ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 02/03/17
Canindé de São Francisco
02 de março de 2017.
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 288/2017

De 02 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DE ENSINO PDE-4V,** ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROZINEIDE DA SILVA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178690 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 90975480553 ocupantes do cargo de **PEDAGOGA,** símbolo **N_S,** matrícula nº 5759, na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EDNA MARIA APOLÔNIO NETA,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal